



Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº906, com 17 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL conforme consignado na matrícula. Resende 19/02/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFBN 55518 EVP**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVNF4>



Validate this  
document here

# Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

M- 906

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHAN.º 1

"CARTÓRIO FERRAILO"

2.º Ofício - 1.ª Circ. Imobiliária

Tel. 54-0626 — Resende-RJ

MATRÍCULA: 906. Data: 17/3/1977. Imóvel: "Chácara L da Vila Santa Izabel", no 1º distrito da zona urbana, com 5.092,00m², medindo 73,50m de testada sobre a estrada da Santa Izabel, 41,40m por um lado confinando-se com a estrada de rodagem de acesso ao Campo da Aviação, 85,60m na linha dos fundos confinando-se com a chácara M e 111,80m pelo outro lado com a chácara J e K. Proprietária: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 31.451.941/00001. Reg. Anterior: imóvel adquirido de Benedito Ramos de Souza, e sua mulher transcrito no livro 38 sob nº de ordem 12882. Dou fé. A Oficial: *Renee Ferraiolo Silveira*

REGISTRO: 1-906. Data: 17/3/1977. HIPOTECA EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL SEM CONCORRÊNCIA. Devedora: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, Credor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A com sede em São Paulo, CGC nº 60.885.092/0001. Título: escritura de repasse de Empréstimo do Exterior de 16 de março de 1977 do 21º Ofício do Cartório de Notas de São Paulo, livro 2 BBD, fls. 185. Valor: CR\$ 1.505.680,00, juros de 2,50% a.a. com vencimento final para 26/9/1978, e o citado valor se refere a este registro e aos registros nºs 1-903 até o nº 1-908. Dou fé. A Oficial: *Renee Ferraiolo Silveira*

AVERBAÇÃO: 2-906. Data: 19/1/1978. "Certifico que conforme Instrumento Particular de 19 de janeiro de 1978 arquivado neste cartório, fica cancelada a Inscrição Hipotecária sob nº 1-906 em virtude de o credor Banco Bradesco de Investimento S/A ter recebido da devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA o débito constante desta e autorizou o seu cancelamento." Dou fé. A Oficial: *Renee Ferraiolo Silveira*

REGISTRO: 3-906. Data: 10/4/1978. HIPOTECA EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL SEM CONCORRÊNCIA. A. Devedores: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A BD-RIO, com sede no Rio de Janeiro, livro 1147, fls. 78. Valor: CR\$ 3.600.000,00 comissão cobrada de juros de 2% a.a. cobrável antecipadamente de 6 em 6 meses, juros de 10% a.a. término do contrato de 1º de maio de 1980. Dou fé. A Oficial: *Renee Ferraiolo Silveira*

AVERBAÇÃO: 4-906. Data: 27/5/1980. "Certifico que conforme instrumento particular de 19 de maio de 1980 do BD-RIO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, arquivado neste cartório, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº de ordem 3-906, acima descrita, em virtude do credor BD-RIO S/A BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, ter recebido da devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, o débito constante da mesma, dando assim quitação da dívida proveniente da escritura de 7/4/1978, lavrada nas Notas do cartório do 21º Ofício Rio de Janeiro-RJ, livro 1147, fls. 78." Dou fé. A Oficial: *Renee Ferraiolo Silveira*

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVNIF4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr





Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

REGISTRO: 5-906. DATA: 03/06/86. HIPOTECA EM 1º GRAU. DEVEDORA: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, já qualificada. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/0131-70. TÍTULO: Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de nº EIC 82/001716/FEX, emitida em 19.07.82. VALOR: Cz\$ 3.965.760,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil se tezentos e sessenta cruzados), correspondente a US\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito dólares americanos, à taxa de compra atual de Cz\$ 13,77) relativos ao principal da dívida, estabelecido para pagamento, que será realizado em cruzado, conversíveis em dólares dos Estados Unidos, segundo a taxa de venda do câmbio do dia do vencimento, em 14 prestações mensais a saber: duas prestações mensais, iguais e sucessivas, de Cz\$ 165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta cruzados), atualmente correspondente a US\$ 12.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 28.05.86 e a segunda em 27.06.86, seis prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$ 247.860,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzados), atualmente correspondente a US\$ 18.000,00, vencendo-se a primeira em 29.07.86 e a sexta de 29.12.86 e mais seis prestações mensais, iguais, e sucessivas de Cz\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte cruzados), atualmente correspondente a US\$ 26.000,00, vencendo-se a primeira em 29.01.87 e a sexta e última em 28.07.87, obrigando-se a FINANCIADA a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades decorrentes do presente instrumento. DOU FÉ. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 6-906 DATA 22/07/87 Certifico que conforme Instrumento Particular de 13 de julho de 1987, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, faço aqui a averbação do cancelamento do registro 5-906, constante desta matrícula, em virtude do credor BANCO DO BRASIL S/A, ter recebido da devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, o débito constante do mesmo, autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou = fé. O Oficial. *[Assinatura]*

REGISTRO 7-906 DATA 22/07/87 1ª E ESPECIAL HIPOTECA. Cédula de Crédito Industrial nº 87/00264-7 de 10/07/87. VALOR: CZ\$ 5.759.000,00, emitida por ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.451.941/0001-75, tendo como avalistas: Henry Gilberto Knott, cic nº 015.588.317-34, Vitorino Angelo Giuseppe Datrino, CIC nº 015.578.237-15, Jessie Forence Knott, CIC nº 035.118.477-53 e ITATIAIA CONTROLES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/MF 31.451.958 / 0001-22. ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas à título de despesas, em decorrência deste Instrumento, estarão sujeitas a reajustes apurados com base nos primeiros 6 meses de vigência desta operação, em 55% e nos meses seguintes em 100% do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil-LBC fiscal. Sobre os saldos da dívida, assim corrigidos, incidirão ainda = juros remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros 6 meses de vigência desta operação, os encargos referidos serão debitados mensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos primeiros 6 meses de vigência desta operação, referidos encargos incidentes sobre =

CONTINUA NA FICHA N.º 2

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVN4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telephone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVNIF4>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CARTÓRIO FERRAILOLO - 2.º OFÍCIO</b>                                                                                                                                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Renée Ferraiolo Silveira - IPERJ - Mat. 06/0278</b><br>Oficial da 1.ª Circunscrição Imobiliária<br>Rua Dr. Cunha Ferreira n.º 23 - Tel. 54-0626 - RESENDE-RJ<br>LIVRO "2" - REGISTRO GERAL |  |
| MAT. 906                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FICHA N.º 02                                                                                                                                                                                  |  |
| CONTINUAÇÃO...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>sobre cada prestação, serão debitados e exigidos nas datas dos vencimentos das prestações. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima/retro estipulado, a dívida resultante ser a paga em 36 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/08/87 e a última em 10/07/90, sendo cada uma das seis primeiras prestações do valor de cz\$172.770,00 e as 30 subsequentes de valor correspondente, cada uma delas, ao resultado obtido da divisão do saldo = devedor da operação, verificada na data do vencimento da sexta prestação, excluindo o valor desta pelo último nº de prestação a pagar, valor este que será afixado acrescido dos encargos financeiros, acima definidos, incidentes sobre dia prestação até a data do respectivo vencimento. Qualquer recebimento de prestação fora dos prazos a vencidos, constituirá mera tolerância da parte do Banco que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes de mora. GARANTIAS: Em Hipoteca cedular de primeiro grau. Os bens vinculados e obrigatoriamente segurados e sem concorrência aqui constituída, os bens de nossa propriedade, que se encontram em nossa posse, mansa e pacífica, livre de ônus e de responsabilidade de qualquer espécie, inclusive fiscais, no valor global de cz\$19.358.000,00, constantes do documento anexo, assinados por nós e pelo Banco, fazendo parte integrante desta matrícula e que aqui se descrevem apenas por seus nomes, situação, dimensão, títulos e datas de aquisição e por anotação do Registro de Imóveis, ou seja, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial. <i>[Assinatura]</i></p> |                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>AVERBAÇÃO 8-906 DATA 17/07/90 "Certifico que conforme Instrumento Particular de 17/07/90, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A e arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação do cancelamento do registro 7, constante desta matrícula, em virtude do Credor PANCC DO BRASIL S/A, ter recebido da Devedora ITATEC, já qualificada, o crédito constante da mesma e autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou fé. O Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                               |  |
| <p>REGISTRO 9-906. DATA: 25/06/96. "COMPRA E VENDA". TRANSMITENTE: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LIDA., já qualificada. ADQUIRENTE: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na praça de Barra Mansa-RJ, inscrita no CGC/MF nº 28.042.265/0001-7, neste ato representada por seu sócio Alexandre Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº 05.382.496-7-IFP e do CIC nº 731.133.107-25, residente na Praça da Bandeira, Edifício Solar do Parque, aptº</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                               |  |
| CONTINUA NO VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |  |

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

aptº 601, Barra Mansa-RJ. TÍTULO: Escritura de 24/06/96, lavrada nestas notas no Livro 258, às fls. 174. VALOR: R\$ 19.000,00. Dou fê. O Oficial.

REGISTRO: 10-906. DATA: 26/06/96. 1ª. E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDOR: VIAÇÃO PARAÍSO LTDA., com sede na rua Abel Rodrigues Pontes, s/nº, Centro, nesta cidade inscrita no CGC/MF sob o nº 31.455.769/0001-28. CREDOR: BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Funchal, nº 160-5º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.472.676/0001-72. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 032140-73, de 26/06/96. VALOR: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: O valor do crédito deferido e liberado pelo emitente será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) parcelas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 01/08/96 e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 01/06/99. 01 (uma) parcela no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com vencimento em 01/07/99. Sobre o valor de cada parcela, incidirá a favor do Banco os encargos estipulados na cláusula II, do referido contrato, desde a data de emissão desta cédula até a data de seus respectivos vencimentos. O não pagamento de qualquer uma das parcelas acima avençadas no seu vencimento implicará no vencimento antecipado das demais, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao emitente, observando-se o disposto nos itens 10 e 12 da cláusula VI do referido contrato. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça do Rio de Janeiro-RJ. BEM VINCULADO: O imóvel constante desta matrícula sem concorrência de terceiros. Dou fê. O Oficial.

R- 11 - 906 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 19.01.2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extraído dos Autos da Execução Fiscal (processo nº 3281/98 - Carta Precatória) movida por Banco Santander Brasil S/A contra Viação Paraíso Ltda, Patamar Administração e Participação Ltda e outros, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 23.11.99, funcionando como depositário Leonardo Teixeira de Paiva protocolado sob o nº 50.263, em 01.03.2000. VALOR: 1.618.849,9428 UFIRs (valor do débito). DEVEDORA: Patamar Administração e Participação Ltda, já qualificada no ato R-9. CREDOR: Banco Santander Brasil S/A, atual denominação do Banco Geral do Comércio S. A, já qualificado no ato R-10. Resende, 02.03.2000, Substituto,

R - 12 - 906 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 13/01/2006, expedido pelo Cartório da Dívida Ativa da Comarca desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 2002.045.003907-2), movida pelo Município de Resende em face de Patamar Administração e Participação Ltda, contendo auto de avaliação de 30/05/2006, protocolados sob o nº 72.813, em 17/12/2009. VALOR: R\$ 11.951,95. DEVEDOR: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. CREDOR: MUNICÍPIO DE RESENDE. Resende, 06/01/2010.

(R).1 ato  
ROL71844 WBC

CONTINUA NA FOLHA 03

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVNF4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FOLHA |
|-----------|-------|
| 906       | 03    |

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

Praça Esperanto, 60 - 1º Andar - Campos Eliseos  
Tel./Fax: (24) 3355-0168

TABELIÃ-OFICIAL

**Dra. Sonia Marilda Péres Alves**

AV - 13 - 906 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97). Resende, 06/01/2010.

AV - 14 - 906 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento do CNJ nº39/2014 de 25/07/2014, averba-se a INDISPONIBILIDADE em nome da PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº28.042.265/0001-71 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202205.1711.02148861-IA-960, nº do processo 0101007-94.2018.5.01.0343, emissor da ordem e aprovado por: Francisco das Chagas Brito do Nascimento - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº109.588, em 19/05/2022. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74722 TPE. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 31/05/2022.

AV - 15 - 906 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Com base no §2º do artigo 523, do Código de Normas da CGJ/RJ, incluído pelo Provimento CGJ nº10/2017, publicado no D.J.E.R.J. de 01/02/2017 e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da averbação, objeto do ato AV-14, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Resende, 31/05/2022.

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVN4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr





Validate this  
document here

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 906 / CNM: 093492.2.0000906-36 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FOLHA |
|-----------|-------|
| 906       | 03v   |

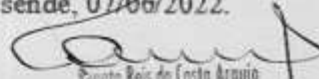
SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE  
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

Praça Esperanto, 60 - 1º Andar - Campos Eliseos  
Tel./Fax: (24) 3355-0168

TABELIÃ-OFICIAL

Dra. Sonia Marilda Péres Alves

R - 16 - 906 - TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Termo de Arresto expedido em 17/05/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desta cidade, extraído dos autos do Processo nº0101007-94.2018.5.01.0343, movida por Anderson Carlos de Souza contra Viação Agulhas Negras Ltda, sendo depositária a Patamar Administração e Participação Ltda, protocolado sob o nº109.607, em 23/05/2022. VALOR: R\$56.657.144,12. DEVEDOR: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº28.042.265/0001-71. CREDOR: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº068.838-487-03. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 3821.476b.5fee.7441.d651.b3e8.6fdf.f7b2.b5ba.cf85, emitida em 07/06/2022. Emolumentos: Diante do que dispõe o art 38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras e outros gravames efetivados em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74931 OQJ. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 07/06/2022.

  
Renato Reis do Costa Araújo  
Suaiza Tabela - Matr.: 9/5/875

R - 17 - 906 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos do Processo nºATOrd 0101007-94.2018.5.01.0343, expedido e assinado eletronicamente por Fernando Reis de Abreu, movida por Anderson Carlos de Souza em face de Viação Agulhas Negras Ltda e Outros, funcionando como depositária Patamar Administração e Participação Ltda, protocolado sob o nº110.803, em 27/09/2022. VALOR: R\$58.164.273,01. DEVEDORA: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada no ato R-9. CREDOR: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº068.838.487-03. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 8df2.0268.5719.d5cd.5858.a5c7.a342.a30d.1a62.abc9, em 06/10/2022. Emolumentos: Diante do que dispõe o art 38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEOG 13182 QNL. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 06/10/2022.

  
Renato Reis do Costa Araújo  
Suaiza Tabela - Matr.: 9/5/875

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URW5T-AF5VW-HBFMX-UVNF4>